



Projeto de lei N°

**Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ____/2025

Denomina via pública no Município de Canela-RS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual “Denomina via pública”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de rua da PROSPERIDADE junto à rua que hoje leva o nome de “Beco do mercado São Lucas ”.

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua da Prosperidade a via pública atualmente conhecida como “Beco do Mercado São Lucas”, localizada no Município de Canela-RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender à solicitação dos moradores da referida via, que manifestaram-se contrários à imposição de nomes próprios à rua por parte de outras propostas legislativas anteriores. Em diálogo direto com os residentes locais, a sugestão do nome “Rua da Prosperidade” foi recebida com aceitação unânime, por refletir um sentimento coletivo de positividade, crescimento e valorização do local.

Dessa forma, a escolha do nome tem respaldo comunitário e visa promover um sentimento de identidade e pertencimento entre os moradores, atendendo ao interesse público local.



ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB

Canela 08 de Agosto de 2025